

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023

Gerência Nacional Auditoria (GEAUD)

Caixa Seguridade

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
2	APRESENTAÇÃO	1
2.1	CAIXA SEGURIDADE	1
2.2	AUDITORIA INTERNA DA CAIXA SEGURIDADE	2
3	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA 2023	3
3.1	TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES NORMATIVAS, POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO, COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS OU POR OUTROS MOTIVOS	3
3.2	HORAS DE CAPACITAÇÃO	3
3.3	MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA	3
3.4	MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	3
3.5	DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	4
3.6	PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT.....	4
4	APÊNDICE	5
4.1	METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	5
5	ANEXOS	6
5.1	ANEXO I – ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA CAIXA SEGURIDADE	6
5.2	[informação sigilosa]	6

1 INTRODUÇÃO

- 1.1 O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2023, foi elaborado pela Gerência Nacional Auditoria (GEAUD) da Caixa Seguridade em cumprimento às orientações consignadas nas Instruções Normativas (IN) da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 3/2017 e nº 5/2021.
- 1.2 O PAINT apresenta os processos que serão objeto dos trabalhos de auditoria a serem executados em 2023, priorizados a partir da avaliação dos riscos, do atendimento às exigências legais, das expectativas da Alta Administração e demais partes interessadas e da avaliação quanto ao rodízio de ênfase.

2 APRESENTAÇÃO

2.1 CAIXA SEGURIDADE

- 2.1.1 A Caixa Seguridade Participações S.A. é uma sociedade por ações, de capital aberto, regida por Estatuto Social próprio, pelas Leis nº 6.404/1976 e 13.303/2016, pelo Decreto nº 8.945/2016 e demais legislações aplicáveis.
- 2.1.2 A Companhia foi constituída em 2015, como uma subsidiária integral da Caixa Econômica Federal (CAIXA), com o objetivo de consolidar, sob uma única sociedade, todas as atividades daquela empresa nos ramos de seguros, capitalização, previdência complementar aberta, consórcios, corretagem e atividades afins, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não, proporcionando ganhos de escala nessas atividades e em suas operações e obtendo reduções de custos e despesas no segmento de seguridade.
- 2.1.3 Seu objeto social é participar, direta ou indiretamente, como acionista, sócia ou quotista, do capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior, denominadas participadas, bem como gerir a comercialização e a distribuição de produtos e serviços dessas empresas.
- 2.1.4 Em 2017, a Caixa Seguridade iniciou estudos para a reorganização de suas parcerias, tendo como foco a busca de sócios especializados para cada um dos blocos de produtos de seguridade desenhados na nova estratégia. Este processo culminou com a assinatura de novos acordos de associação, iniciados em 2021: (i) com a CNP Assurances, pelo prazo de 25 anos, para exploração dos ramos de seguros de vida, prestamista e previdência; (ii) com a Tokio Marine, por 20 anos, para os seguros habitacional e residencial; (iii) com a Icatu, por 20 anos, para o segmento de capitalização; (iv) com a CNP Assurances, por 20 anos, em Consórcios; e (v) Serviços de Assistência com a Tempo Assist, também para os próximos 20 anos.
- 2.1.5 A reorganização societária também incluiu a criação de uma corretora própria que tem por objeto a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; a assessoria e consultoria no ramo de seguros; a corretagem e administração de seguros, em todas as modalidades permitidas pela legislação vigente, planos de previdência complementar aberta, títulos de capitalização e outras corretagens fruto dos seguros vendidos no balcão da CAIXA ou extra balcão da CAIXA

- 2.1.6 No dia 29 de abril de 2021, a Caixa Seguridade concluiu sua oferta pública de ações na B3 e passou a ser listada no segmento Novo Mercado com o ticker CXSE3. Mantido o controle da CAIXA, a Companhia passou a ter 17,25% de suas ações em *free-float*, representadas por 108.973 acionistas, sendo 107.586 pessoas físicas.
- 2.1.7 [informação sigilosa]
- 2.2 AUDITORIA INTERNA DA CAIXA SEGURIDADE
 - 2.2.1 O planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria da Caixa Seguridade, no exercício 2021 e anteriores foram realizados pela CAIXA, por meio da Diretoria Auditoria Interna (DIAUD), via convênio de compartilhamento de estrutura e serviços firmado entre as empresas.
 - 2.2.2 Em 2021, em razão da abertura do capital e ingresso da Caixa Seguridade no Novo Mercado, foi criada uma unidade, em nível de Gerência Nacional, vinculada ao Conselho de Administração, para ser a auditoria interna da Companhia.
 - 2.2.3 [informação sigilosa]
 - 2.2.4 [informação sigilosa]
 - 2.2.5 A GEAUD é responsável pela construção e execução do PAINT 2023.
 - 2.2.6 A Auditoria Interna da Caixa Seguridade tem sua atividade disciplinada pela IN CGU nº 3/2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e pelas normas publicadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).

- 3 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA 2023
 - 3.1 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES NORMATIVAS, POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO, COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS OU POR OUTROS MOTIVOS
 - 3.1.1 Para a seleção dos trabalhos do PAINT 2023 da Caixa Seguridade, a GEAUD considerou sugestões dos *stakeholders*, incluindo expectativas dos órgãos de controle e da Alta Administração.
 - 3.1.2 Os trabalhos foram selecionados, ainda, com base na avaliação dos riscos dos processos da Companhia, considerando as exigências legais, data da última auditoria, criticidade do processo e avaliação da auditoria.
 - 3.1.3 Além da avaliação baseada nos critérios mencionados, foi incluída no PAINT 2023 a previsão de realização de trabalhos de follow-up para avaliar a efetividade do tratamento dado pelas áreas gestoras aos apontamentos da auditoria interna, tendo como escopo os apontamentos com criticidade alta e extrema, podendo abranger outros apontamentos conforme decisão da GEAUD.
 - 3.1.4 [informação sigilosa]
 - 3.1.5 [informação sigilosa]
 - 3.1.6 [informação sigilosa]
 - 3.1.7 [informação sigilosa]
 - 3.1.8 As horas alocadas para demandas supervenientes se referem a reserva técnica para atender a situações extraordinárias, em cumprimento à IN CGU nº 5/2021.
 - 3.2 HORAS DE CAPACITAÇÃO
 - 3.2.1 De acordo com o § 2º, inciso II do artigo 4º da IN CGU nº 5/2021, o PAINT deve conter a previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno.
 - 3.2.2 [informação sigilosa]
 - 3.2.3 [informação sigilosa]
 - 3.3 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA
 - 3.3.1 A GEAUD realiza o acompanhamento periódico dos planos de ação, implementados e não implementados, decorrentes das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria.
 - 3.3.2 O resultado desse acompanhamento subsidia o planejamento dos trabalhos que serão objeto de *follow-up*, informados anualmente no PAINT. Na seleção desses trabalhos é considerado o universo dos planos de ação implementados.
 - 3.3.3 [informação sigilosa]
 - 3.4 MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- 3.4.1 A IN CGU nº 5/2021 orienta que o PAINT deve trazer a previsão de alocação da força de trabalho nas atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.
- 3.4.2 Complementarmente, a IN CGU nº 3/2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, orienta que a Auditoria Interna deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos pelo Referencial Técnico, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.
- 3.4.3 Em fevereiro de 2019, a CGU publicou a Portaria nº 777, na qual recomenda que Unidades de Auditoria Interna Governamental, ao implementar o PGMQ, utilizem como referência, preferencialmente, a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA).
- 3.4.4 [informação sigilosa]
- 3.4.5 [informação sigilosa]
- 3.4.6 [informação sigilosa]
- 3.5 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS
- 3.5.1 O inciso II do artigo 4º da IN CGU nº 5/2021 orienta que o PAINT deve conter a previsão de alocação da força de trabalho nas demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT.
- 3.5.2 [informação sigilosa]
- 3.5.3 [informação sigilosa]
- 3.6 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT
- 3.6.1 Adicionalmente às informações descritas, registramos as premissas, restrições e riscos associados à execução deste PAINT.
- 3.6.2 [informação sigilosa]
- 3.6.3 [informação sigilosa]

Brasília, 22 de novembro de 2022.

FLAMARION COTA
Gerente Nacional S.E.
GN Auditoria

4 APÊNDICE

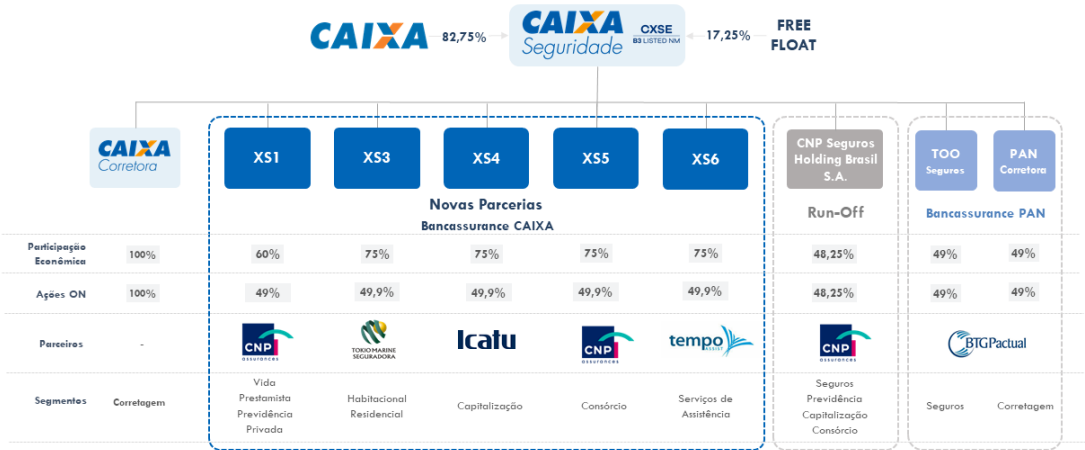
4.1 METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

4.1.1 [informação sigilosa]

4.1.2 [informação sigilosa]

5 ANEXOS

5.1 ANEXO I – ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA CAIXA SEGURIDADE



5.2 [informação sigilosa]